



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2021/00126, DE 25 DE MARÇO DE 2021

Altera a Portaria nº TRF2-PTP-2021/00122, de 24 de março de 2021, que suspende o expediente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região e da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, no período de 26 de março a 04 de abril de 2021.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições,

RESOLVE, *ad referendum* do Órgão Especial:

ALTERAR o item III da Portaria nº TRF2-PTP-2021/00122, de 24 de março de 2021, nos seguintes termos:

"III - Suspendem-se os prazos processuais no período compreendido entre os dias 26 de março e 4 de abril de 2021, observado o disposto na Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (CPC)".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MESSOD AZULAY NETO
Vice-Presidente
no exercício da Presidência



Assinado digitalmente por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3087750-3424 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3087750-3424>

Classif. documental	90.08.00.01
---------------------	-------------



TRF2PTP202100126A